

**BRK Ambiental - Sumaré S.A.**  
**Demonstrações financeiras**  
**em 31 de dezembro de 2017**  
**e relatório dos auditores independentes**

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos administradores e acionistas da  
**BRK Ambiental - Sumaré S.A.**  
Sumaré - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da BRK Ambiental - Sumaré S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BRK Ambiental - Sumaré S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Ênfase**

### **Operação lava-jato**

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 (a) às demonstrações financeiras, que indica que, desde 2014, o ex-acionista controlador Odebrecht S.A. está sob investigação e outros processos judiciais conduzidos pelo Ministério Público Federal brasileiro e outras autoridades públicas dentro da chamada Operação Lava Jato, que investiga ações ilegais envolvendo empresas, ex-executivos e executivos do Grupo Odebrecht. A Administração entende que, após a aquisição da BRK Ambiental Participações S.A. e controladas, incluindo a Companhia, pelo novo acionista controlador (Brookfield Business Partners L.P), finalizada em 25 de abril de 2017, a Companhia não será afetada por possíveis efeitos de tais investigações. Até o presente momento, não é possível determinar se a Companhia está efetivamente livre do risco de ser eventualmente impactada pelos resultados das referidas investigações e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras que envolvem, primeiramente, seu antigo controlador.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

### **Reconhecimento da receita não faturada**

A receita não faturada corresponde às receitas incorridas e contabilizadas, porém ainda não faturadas ao consumidor até o final de cada exercício, que são calculadas com base em especificações da prestação de serviço de cada região.

A complexidade envolvida no cálculo da apuração da receita não faturada, bem como os potenciais riscos envolvidos em relação à competência do reconhecimento de receitas, incluindo o risco de reconhecimento de receita em valor superior ao serviço efetivamente fornecido a seus consumidores, aumentando, conseqüentemente, a sua receita e lucro, nos levou a identificar essas questões como riscos significativos que requerem considerações especiais de auditoria.

### **Como nossa auditoria tratou o assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a utilização de nossos especialistas em auditoria de sistemas para nos auxiliar na avaliação da integridade e precisão dos dados utilizados para realizar a estimativa de receita não faturada e realização de testes de recálculo dos montantes registrados.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios determinados e as premissas utilizadas no cálculo da receita não faturada, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 3(c) e 6, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### **Infraestrutura da concessão**

Os ativos intangíveis de concessão são reconhecidos com base nos investimentos realizados na construção ou melhoria da infraestrutura e serão recebidos através da cobrança aos usuários via tarifa. A mensuração do ativo intangível de concessão é afetada por elementos subjetivos, devido às naturezas diversas dos gastos capitalizados como parte da infraestrutura da concessão, bem como devido ao grau de julgamento para a determinação do ativo intangível.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista as especificidades atreladas ao processo de capitalização de gastos com infraestrutura e à mensuração do ativo intangível, assim como a relevância dos valores envolvidos.

### **Como nossa auditoria tratou o assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o exame, em base de testes amostrais, da documentação suporte para os gastos incorridos durante o exercício de 2017, avaliando a existência, a natureza do gasto e correta classificação entre custo capitalizável ou despesas de manutenção e o recálculo da determinação e atualização do ativo intangível realizado pela Companhia.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios determinados pela Administração da Companhia para definição dos gastos elegíveis a capitalização como custo da infraestrutura, as premissas utilizadas na determinação e avaliação do ativo intangível, assim como as respectivas divulgações na Nota Explicativa nº 8, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### **Outros assuntos**

#### **Auditoria dos valores correspondentes**

O exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificação e com parágrafo de ênfase relacionado a operação lava-jato, com data de 20 de junho de 2017.

## **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.



Building a better  
working world

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela Administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de março de 2018

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6



Emerson Pompeu Bassetti  
Contador CRC-1SP251558/O-0

## BRK Ambiental - Sumaré S.A.

### Balço patrimonial em 31 de dezembro Em milhares de reais

Ativo	Nota explicativa	2017	2016	Passivo e patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	Nota explicativa	2017	2016
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.157	103	Fornecedores	9	9.933	13.995
Contas a receber	6	12.120	9.840	Debêntures	10	78.728	11.986
Adiantamentos a fornecedores	7	2.843	2.881	Salários e encargos sociais		2.239	1.492
Outros ativos		692	977	Tributos a pagar		404	2.171
		<u>16.812</u>	<u>13.801</u>	Obrigações com o poder concedente	13	46	26.542
				Outros passivos			750
						<u>91.350</u>	<u>56.936</u>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
Contas a receber	6	43		Debêntures	10	36.143	61.248
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12 (a)	21.822	17.543	Partes relacionadas	11	33.529	43.019
Outros ativos		1.067	771	Adiantamento para futuro aumento de capital	2.9	24.450	
		<u>22.932</u>	<u>18.314</u>	Provisões para contingências	14	489	40
				Tributos a pagar			2.521
						<u>94.611</u>	<u>106.828</u>
<b>Imobilizado</b>				<b>Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)</b>	15		
Intangível	8	848	906	Capital social		2.033	2.033
		<u>100.020</u>	<u>98.471</u>	Prejuízos acumulados		(47.382)	(34.305)
						<u>(45.349)</u>	<u>(32.272)</u>
		<u>123.800</u>	<u>117.691</u>				
<b>Total do ativo</b>		<u>140.612</u>	<u>131.492</u>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido (Passivo a descoberto)</b>		<u>140.612</u>	<u>131.492</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# BRK Ambiental - Sumaré S.A.

## Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota explicativa	2017	2016
<b>Operações continuadas</b>			
Receita líquida de serviços	16 (a)	76.238	65.633
Custos dos serviços prestados	16 (b)	<u>(56.659)</u>	<u>(52.271)</u>
<b>Lucro bruto</b>		19.579	13.362
<b>Despesas operacionais</b>	16 (b)		
Gerais e administrativas		(16.114)	(12.620)
Outras receitas, líquidas		<u>67</u>	<u>134</u>
<b>Lucro operacional</b>		3.532	876
<b>Resultado financeiro</b>	16 (c)		
Receitas financeiras		1.509	1.024
Despesas financeiras		<u>(24.725)</u>	<u>(23.236)</u>
<b>Resultado financeiro, líquido</b>		<u>(23.216)</u>	<u>(22.212)</u>
<b>Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		(19.684)	(21.336)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12 (b)	<u>6.607</u>	<u>7.232</u>
<b>Prejuízo do exercício</b>		<u>(13.077)</u>	<u>(14.104)</u>
<b>Prejuízo por ação básico e diluído de operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)</b>	15 (b)	<u>(6,43)</u>	<u>(6,94)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## BRK Ambiental - Sumaré S.A.

### Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Prejuízo do exercício	<u>(13.077)</u>	<u>(14.104)</u>
Outros resultados abrangentes	<u>                    </u>	<u>                    </u>
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b><u>(13.077)</u></b>	<b><u>(14.104)</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## BRK Ambiental - Sumaré S.A.

### Demonstração das mutações no patrimônio líquido Em milhares de reais

---

	<b>Capital social</b>	<b>Prejuízos acumulados</b>	<b>Total</b>
Em 1º de janeiro de 2016	2.033	(20.201)	(18.168)
Prejuízo do exercício		(14.104)	(14.104)
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>2.033</b>	<b>(34.305)</b>	<b>(32.272)</b>
Prejuízo do exercício		(13.077)	(13.077)
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>2.033</b>	<b>(47.382)</b>	<b>(45.349)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# BRK Ambiental - Sumaré S.A.

## Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(19.684)	(21.336)
Ajustes		
Depreciação e amortização	3.860	3.485
Valor residual do ativo imobilizado baixado		43
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	363	828
Provisão para contingências	475	(263)
Margem de lucro de construção	(106)	(120)
Juros e variações monetárias, líquidos	16.012	16.249
	920	(1.114)
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(2.686)	(743)
Adiantamentos a fornecedores	38	234
Outros ativos	(12)	(340)
Fornecedores	(5.080)	1.164
Salários e encargos sociais	747	(155)
Tributos a pagar	(1.960)	3.164
Obrigações com o poder concedente	(26.542)	(3.791)
Provisões para contingências	(26)	(8)
Outros passivos	(705)	(3.371)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<u>(35.306)</u>	<u>(4.960)</u>
Adiantamento para futuro aumento de capital	24.450	
Adições ao imobilizado	(32)	(117)
Adições ao intangível	(4.193)	(4.827)
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades de investimentos</b>	<u>20.225</u>	<u>(4.944)</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Amortizações de empréstimos		(5.266)
Juros pagos de empréstimos		(311)
Ingressos de debêntures	48.105	
Amortizações das debêntures	(10.200)	
Juros pagos de debêntures	(12.280)	(22.738)
Partes relacionadas	(9.490)	37.715
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos</b>	<u>16.135</u>	<u>9.400</u>
<b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	1.054	(504)
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<u>103</u>	<u>607</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	<u>1.157</u>	<u>103</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **BRK Ambiental - Sumaré S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **1 Informações gerais**

A BRK Ambiental - Sumaré S.A. (“Companhia”), foi constituída em 19 de novembro de 2014, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de água e esgotamento sanitário do Município de Sumaré, Estado de São Paulo.

A sede da Companhia está localizada na Rua Emílio Leão Brambila, nº 300, Sumaré, São Paulo.

Em 19 de dezembro de 2014, a Companhia assinou o contrato de concessão com prazo de vigência de 30 anos, que compreende os serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, incluindo a gestão comercial de todas as atividades, estudos técnicos, projetos, serviços e obras necessárias à complementação, adequação e modernização do sistema, bem como a realização de atividades correlatas, serviços complementares e a exploração de fontes de receitas autorizadas, decorrente da Concorrência nº 04/2014 do Município de Sumaré, que prevê o reajuste anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e opção para renovação do prazo. Em junho de 2015, a Companhia iniciou sua operação.

Em 25 de abril de 2017, a Odebrecht S.A. vendeu toda a sua participação no capital da BRK Ambiental Participações S.A (“BRK Ambiental”), anteriormente denominada Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento S.A., para BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, um fundo de investimento incorporado no Brasil e gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. e controlado pela Brookfield Asset Management, Inc. Nesta mesma data, a BRK Ambiental passou a ser controlada pela Brookfield Asset Management, Inc..

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia, que nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016 utilizava a marca “Odebrecht Ambiental”, foi alterada para “BRK Ambiental”.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia é parte integrante do Grupo Brookfield (“Grupo”), sendo controlada direta da BRK Ambiental.

## **BRK Ambiental - Sumaré S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 74.538 (2016 - R\$ 43.135), apurou prejuízo no exercício no montante de R\$ 13.077 (2016 - R\$ 14.104), bem como passivo a descoberto de R\$ 45.349 (2016 - R\$ 32.272), principalmente em função de: (i) emissão de debêntures, cujos juros começaram a ser pagos em julho de 2016, com recursos do mútuo contratado junto à controladora. Adicionalmente, em 24 de março de 2017, a Companhia realizou a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R\$ 50.000, com vencimento em 24 de setembro de 2018. Os recursos captados serão exclusivamente destinados para reforço de capital da Companhia, com o objetivo de cobrir eventuais necessidades de capital de giro e pagamentos de investimentos realizados. A Administração da Companhia entende que o volume planejado de suas operações e a redução dos custos para os exercícios seguintes contribuem para gerar fluxo de caixa positivo e conta também, caso necessário, com o acesso a recursos financeiros do controlador direto, BRK Ambiental para cumprir com as obrigações contratuais e financeiras de curto prazo.

#### **(a) Operação Lava-Jato**

Desde 2014 encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal, no contexto da chamada Operação Lava Jato, e que envolvem empresas, executivos e ex-executivos do Grupo Odebrecht, do qual a Companhia fazia parte em 31 de dezembro de 2016.

Em 22 de maio de 2017 foi homologado pela 13ª Vara Federal de Curitiba o acordo de leniência celebrado entre o Ministério Público Federal e a Odebrecht S.A., holding do Grupo Odebrecht (“Acordo”), produzindo assim os efeitos cíveis inerentes. A Companhia e sua acionista BRK Ambiental não são subscritoras do mencionado Acordo, mas este beneficia todas as empresas que integravam o Grupo Odebrecht quando da sua celebração em 01 de dezembro de 2016. Desta forma, a Companhia e sua acionista BRK Ambiental não assumirão responsabilidade pelo pagamento da sanção pecuniária prevista no Acordo.

Além disso, a Companhia é controlada indireta da BRK Ambiental. A constituição da BRK Ambiental resulta de uma reorganização societária realizada pelo Grupo Odebrecht como condição precedente para aliená-la ao BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo incorporado no Brasil, gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., e controlado pela Brookfield Asset Management Inc (“Brookfield”). A implementação da referida reorganização societária teve como um dos objetivos impedir que a BRK Ambiental e suas controladas, dentre as quais a Companhia, fossem afetadas pelos resultados, desdobramentos e consequências decorrentes das investigações no âmbito da Operação Lava Jato.

## **BRK Ambiental - Sumaré S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

A Administração reforça que, no limite do seu conhecimento, não existe envolvimento da Companhia, seus executivos ou funcionários nas referidas investigações e desconhece qualquer relacionamento e/ou pagamentos por parte da Companhia para as empresas e pessoas alvo envolvidas nas citadas investigações que não estivessem baseados em contratos legalmente válidos ou em conformidade com prestações de serviços e/ou transações em condições usuais de mercado.

Desta forma, tendo em vista que (i) o Acordo de Leniência beneficia todas as empresas que integravam o Grupo Odebrecht quando da sua celebração em 01 de dezembro de 2016, de forma que a Companhia e sua acionista BRK Ambiental não assumirão responsabilidade pelo pagamento da sanção pecuniária nele prevista, e (ii) desde 25 de abril de 2017 a Companhia e sua acionista BRK Ambiental não mais fazem parte do Grupo Odebrecht, não há razão para determinar que a Companhia e sua acionista BRK Ambiental serão afetadas pelos resultados das referidas investigações, seus desdobramentos e de suas consequências.

Cabe ressaltar, por fim, que além da Companhia ter ampliado e aprimorado seu Programa de Compliance (vide Nota 1 (b): “Aprimoramento do Sistema de Compliance”), sua acionista BRK Ambiental executou um programa de design e implementação de controles internos para atendimento à Seção 404 da Lei Norte-Americana Sarbanes-Oxley (SOX), visando detectar e tratar qualquer potencial inconformidade relacionada às informações financeiras das empresas que compõem o Grupo BRK, garantindo maior confiabilidade às suas demonstrações financeiras.”

#### **(b) Aprimoramento do Sistema de Compliance**

A Administração da BRK Ambiental e da Companhia vêm adotando medidas necessárias para o aperfeiçoamento do seu Programa de Compliance de acordo com as melhores práticas de mercado. O novo Programa de Compliance da BRK Ambiental e da Companhia contempla as seguintes ações:

- (i) Elaboração e aprovação no seu Conselho de Administração de um novo Código de Conduta Ética Profissional para todos os funcionários, novo Código de Conduta para Fornecedores, além de uma Política e de um Programa Antissuborno e Anticorrupção, e uma Política de Segurança da Informação;
- (ii) Elaboração de diversas normas e procedimentos internos que visam dar efetividade às ações previstas no Programa de Compliance, tais como de conflitos de interesse, doações e patrocínios, brindes presentes e entretenimento, fundo fixo de caixa, relacionamento com agentes públicos, avaliação de riscos de fornecedores, gestão de fornecedores, gestão de compras de materiais e de serviços, avaliação de riscos de suborno e corrupção (*Antibribery and Anticorruption Due Diligence*) em operações de fusões e aquisições da Companhia, contas a pagar, matriz e alçadas e limites, gerenciamento de contratos e administração de pessoal;

## BRK Ambiental - Sumaré S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

- (iii) Realização de diferentes tipos de treinamentos para todos os funcionários da Companhia a respeito das Normas e do novo Programa de Compliance, assim como, um especial para os funcionários que têm Interação com o Poder Público;
- (iv) Obtenção de certificação individualizada de cada funcionário no sentido de aceitação e observância do novo Código de Conduta Ética Profissional, Declaração de Conflito de Interesses e Compromisso de Confidencialidade de informações sigilosas em poder da Companhia;
- (v) Elaboração de treinamento específico para determinados grupos de fornecedores de serviços da Companhia;
- (vi) Implantação de novo canal confidencial (0800, e-mail e website) para realização de denúncias internas ou externas relativas à desvios de conduta de funcionários ou terceiros com os quais a Companhia se relaciona, cuja administração é terceirizada por empresa especializada no segmento;
- (vii) Reestruturação da forma de apuração de denúncias de casos de corrupção e suborno recebidas no canal confidencial, através da equipe independente de auditoria interna;
- (viii) Desenvolvimento de campanha de comunicação para divulgação do novo Programa de Compliance para todos os funcionários da Companhia, com o tema central “Atitude Compliance”;
- (ix) Revisão e saneamento de toda a base cadastral de fornecedores ativos da Companhia;
- (x) Realização de avaliação de riscos de suborno e corrupção (*Antibribery and Anticorruption Risk Assessment*) por meio de empresa de auditoria big four, com a elaboração de uma matriz de riscos e plano de mitigação específicos destes temas;
- (xi) Reestruturação das funções do Comitê de Ética e Integridade da Companhia;
- (xii) Desenvolvimento de um plano de monitoramento para o Programa de Compliance da Companhia; e
- (xiii) Revisão anual do Programa de Compliance com o intuito de verificar sua efetividade, atualização em face às melhores práticas de mercado, abem como eventuais alterações que se façam necessárias em virtude das alterações legislativas.

## **BRK Ambiental - Sumaré S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

## **2 Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 26 de março de 2018.

### **2.1 Base de preparação**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

### **2.2 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos, e com risco insignificante de mudança de valor.

### **2.3 Ativos financeiros**

#### **2.3.1 Classificação**

A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, sob a categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

## **BRK Ambiental - Sumaré S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

#### **2.3.2 Reconhecimento e mensuração**

Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados ao valor justo por meio do resultado. As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação.

#### **2.3.3 Impairment de ativos financeiros e não financeiros**

##### **(a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

A Companhia avalia na data da emissão do balanço se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

##### **(b) Ativos não financeiros**

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa "UGC").

#### **2.4 Contas a receber**

As contas a receber correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo menos os créditos de realização duvidosa, calculados com base na análise dos créditos e registrado no montante considerado pela Administração como suficiente para cobrir perdas nas contas a receber.

## **BRK Ambiental - Sumaré S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### **2.5 Ativos intangíveis**

##### **(a) Sistema de água e esgoto**

A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (ICPC 01), correlacionadas à norma interpretativa internacional IFRIC 12 - Contratos de Concessão, e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê (OCPC 05).

O ativo intangível é determinado como sendo o valor residual da receita de construção auferida para a construção ou aquisição da infraestrutura necessária para prestação dos serviços de concessão pública. Essa receita foi estimada considerando os investimentos efetuados pela Companhia na aquisição, melhoria e formação da infraestrutura e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da concessionária na formação do seu ativo intangível.

O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia.

A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

##### **(b) Direito de concessão**

O direito de concessão refere-se à outorga registrada na concessão no ativo intangível e as respectivas obrigações relacionadas aos pagamentos futuros (exigibilidades) estão registradas no passivo circulante e não circulante.

A amortização é calculada linearmente com base no prazo do contrato de concessão. O direito de outorga foi registrado a valor presente, sendo a amortização calculada linearmente com base no prazo do contrato de concessão.

#### **2.6 Debêntures**

São reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação, é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os valores estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas de debêntures são reconhecidas como custos da transação das debêntures, uma vez que seja provável que uma parte ou todo das debêntures sejam sacadas.

## **BRK Ambiental - Sumaré S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

As debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço.

#### **2.7 Obrigações com o poder concedente**

A Companhia reconhece a obrigação com o Poder Concedente, pelo direito de explorar o objeto da concessão, quando seu valor é conhecido ou calculável e previsto em contrato. Se o prazo de pagamento for equivalente a um ano ou menos, é classificada no passivo circulante. Caso contrário, é apresentada no passivo não circulante.

#### **2.8 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos**

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, base negativa de contribuição social e adições ou exclusões temporárias. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% de imposto de renda e de 9% para a contribuição social para as empresas sediadas no Brasil.

Com base em projeções de resultados futuros, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários que podem sofrer alterações, os tributos diferidos ativos são reconhecidos por ser provável que o lucro futuro tributável será compensado com os saldos de prejuízos fiscais e base negativa acumulados.

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos diferidos.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

#### **2.9 Adiantamentos para futuro aumento de capital (“AFAC”)**

Os adiantamentos para futuro aumento de capital têm por finalidade exclusiva o aumento de capital social pelos acionistas na Companhia. No decorrer do exercício de 2017, a Companhia recebeu o montante de R\$ 24.450.

#### **2.10 Provisões**

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

## **BRK Ambiental - Sumaré S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

#### **2.11 Reconhecimento da receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

##### **(a) Receita de serviços**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, sendo as receitas referentes a prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto. As receitas incluem ainda, parcela não faturada que representam receitas incorridas, cujo consumo foi realizado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período.

##### **(b) Receita de construção**

A receita de construção foi estimada considerando os gastos incorridos pela Companhia na formação da infraestrutura e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da Companhia na formação do seu ativo intangível, presente no contrato de concessão pública (ICPC 01 (R1) e OCPC 05), já que a Companhia adota como prática a terceirização dos serviços de construção, com riscos de construção assegurados nos contratos de prestação de serviços e por seguros específicos de construção.

A receita de construção é determinada e reconhecida de acordo com o ICPC 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Contratos de Concessão, mediante incorporação da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência. A margem de lucro utilizada em 2017 e 2016 é de 2% para os contratos de concessões públicas (intangível).

Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência, e está diretamente relacionada aos respectivos ativos formados (ativo intangível).

## BRK Ambiental - Sumaré S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### 2.12 Novas normas que ainda não estão em vigor

As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2017. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo CPC.

- IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" (correspondente ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros) aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018. Ele substitui a orientação no IAS 39, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 mantém, mas simplifica, o modelo de mensuração combinada e estabelece três principais categorias de mensuração para ativos financeiros: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. Traz, ainda, um novo modelo de perdas de crédito esperadas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas. O IFRS 9 abranda as exigências de efetividade do hedge, bem como exige um relacionamento econômico entre o item protegido e o instrumento de hedge e que o índice de hedge seja o mesmo que aquele que a administração de fato usa para fins de gestão do risco. Em 2017, a Companhia realizou uma avaliação detalhada da IFRS 9 e não prevê nenhum impacto nas Demonstrações Financeiras. Essa avaliação toma por base informações atualmente disponíveis e pode estar sujeita a mudanças.
- IFRS 15 - "Receita de Contratos com Clientes" (correspondente ao CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente) - essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Ela entra em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substitui a IAS 11 - "Contratos de Construção", IAS 18 - "Receitas" e correspondentes interpretações. Em 2017, a Companhia realizou uma análise detalhada dos 5 passos requeridos pela IFRS 15 e não prevê nenhum impacto nas Demonstrações Financeiras. Essa avaliação toma por base informações atualmente disponíveis e pode estar sujeita a mudanças.
- IFRS 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil" (correspondente ao CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil) - com essa nova norma, os arrendatários passarão a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações. A administração está avaliando os impactos de sua adoção.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia.

## **BRK Ambiental - Sumaré S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### **3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão contempladas a seguir.

##### **(a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos**

A Companhia reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos forem devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

##### **(b) Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos**

A Companhia mantém o registro de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: (i) prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social; e (ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e indedutíveis, respectivamente.

O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas estão contidas no Plano de Negócios, que é aprovado anualmente pela Administração da Companhia. Anualmente, a Companhia revisa a projeção de lucros tributáveis. Se essas projeções indicarem que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver os tributos diferidos, são feitas as baixas correspondentes à parcela do ativo que não será recuperada. Os prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro.

##### **(c) Reconhecimento de receita de construção**

A Companhia usa o método de custo acrescido de margem para reconhecimento das receitas provenientes de prestação de serviços de construção da infraestrutura dos contratos de concessão (IFRIC 12 / ICPC01). O uso deste método requer que a Companhia estime a margem a ser acrescida aos custos incorridos com os serviços executados e é apurada pela combinação dos custos de supervisão, risco do negócio e gerenciamento dos subcontratados. (Nota 2.11 (b)).

## **BRK Ambiental - Sumaré S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### **(d) Receita não faturada**

A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. Essas receitas são contabilizadas na data da prestação do serviço, como contas a receber de clientes a faturar, com base em especificações de cada prestação de serviço, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência.

#### **(e) Vida útil do ativo intangível**

Os ativos intangíveis da concessão são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro.

O ativo intangível tem a sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia.

#### **(f) Provisão e passivos contingentes**

Os passivos contingentes e as provisões existentes na Companhia estão ligados, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários.

A administração da Companhia, apoiada na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

- Perda provável: são processos onde existe maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil correspondente ao valor estimado da causa.
- Perda possível: são processos onde a possibilidade de perda é maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Em termos percentuais, a probabilidade de perda se situa entre 25% e 50%. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável.
- Perda remota: são processos onde o risco de perda é pequeno. Em termos percentuais, essa probabilidade é inferior a 25%. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido.

## **BRK Ambiental - Sumaré S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### **4 Gestão de risco financeiro**

##### **4.1 Fatores de risco financeiro**

###### **Considerações gerais**

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores, debêntures e partes relacionadas.

Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (especulativos e não especulativos) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

###### **(a) Risco de crédito**

A política da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

Os critérios para constituição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (“PCLD”) são os títulos a receber de usuários particulares vencidos há mais de 180 dias e de órgãos públicos vencidos há mais de 720 dias. Apesar de ser um critério quantitativo, devido ao tipo de serviço que a Companhia presta ser um serviço essencial, o não pagamento pelo usuário final do título vencido geraria a interrupção do serviço. Dessa forma, a Companhia considera que o critério para constituição da PCLD é suficiente para cobrir eventuais perdas nesses títulos.

O risco de crédito também decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras.

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil dos títulos classificados como equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras e contas a receber na data do balanço (Notas 5 e 6).

###### **(b) Risco de liquidez**

Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

## BRK Ambiental - Sumaré S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 4.2 Gestão de capital

O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo.

Em benefício de sua gestão, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital às acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de debêntures (incluindo valores circulantes e não circulantes), conforme demonstrados no balanço patrimonial, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

O índice de alavancagem financeira no exercício findo em 31 de dezembro 2017 e de 2016, pode ser assim sumariado:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Total de debêntures (Nota 10)	114.871	73.234
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	<u>(1.157)</u>	<u>(103)</u>
Dívida líquida	113.714	73.131
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	<u>(45.349)</u>	<u>(32.272)</u>
Total do capital	<u>68.365</u>	<u>40.859</u>
Índice de alavancagem financeira - %	<u>166%</u>	<u>179%</u>

A redução do índice de alavancagem financeira é decorrente da emissão das debêntures (Nota 10 (b)).

#### 4.3 Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

## BRK Ambiental - Sumaré S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Empréstimos e recebíveis		
Caixa e equivalentes de caixa	1.157	103
Contas a receber	<u>12.163</u>	<u>9.840</u>
	<u>13.320</u>	<u>9.943</u>
Passivos financeiros pelo custo amortizado		
Fornecedores	(9.933)	(13.995)
Debêntures	(114.871)	(73.234)
Obrigações com o poder concedente		(26.542)
Partes relacionadas	(33.529)	(43.019)
Outros passivos	<u>(46)</u>	<u>(750)</u>
	<u>(158.379)</u>	<u>(157.540)</u>

#### 4.4 Estimativa do valor justo

Caixa, equivalentes de caixa são compostos, basicamente, por certificados de depósitos bancários e operações compromissadas, marcadas a mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do período, conforme definido em sua data de contratação.

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores e poder concedente a valor contábil, menos a provisão para perdas de clientes e ajuste a valor presente, estejam próximos de seus valores justos.

Os saldos mantidos com partes relacionadas, no passivo, são apurados de acordo com condições negociadas entre as partes. As condições e informações adicionais referentes a estes instrumentos financeiros estão divulgadas na Nota 11.

As debêntures foram projetadas até a data de vencimento final de acordo com as taxas contratuais, descontadas a valor presente às taxas de mercado futuro de juros obtidas no site da BM&FBovespa.

Após realizada as análises acima, a Administração concluiu que para todos os instrumentos financeiros, ativos e passivos da Companhia e suas controladas, considerando os prazos de vencimento, sua natureza e comparando as taxas de juros contratuais com as de mercado em operações similares, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

#### 5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fundo fixo		15
Bancos conta movimento	1.134	88
Aplicações financeiras (i)	<u>23</u>	
	<u>1.157</u>	<u>103</u>

## BRK Ambiental - Sumaré S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) O saldo de aplicações financeiras está representado por aplicações financeiras de renda fixa de liquidez imediata, sendo a remuneração relacionada a uma variação média de 94% do CDI.

## 6 Contas a receber

	2017	2016
Contas a receber de clientes		
Concessões públicas	13.354	10.668
PCLD	(1.191)	(828)
	<u>12.163</u>	<u>9.840</u>
(-) Circulante	(12.120)	(9.840)
Não circulante	<u>43</u>	

A análise de vencimentos dessas contas a receber está apresentada abaixo:

	2017	2016
A vencer	4.277	4.125
Vencidos		
Até 30 dias	2.337	1.870
De 31 a 60 dias	852	504
De 61 a 90 dias	372	193
De 91 a 180 dias	736	444
De 181 a 720 dias	1.200	747
Valores a faturar	<u>3.114</u>	<u>2.862</u>
Contas a receber de clientes	12.888	10.745
PCLD	(1.191)	(828)
Arrecadações a identificar	(52)	(77)
Agentes arrecadadores (i)	<u>518</u>	
Total	<u>12.163</u>	<u>9.840</u>

- (i) Refere-se aos numerários recebidos dos clientes, pelas instituições financeiras e comerciais e, ainda não repassados à Companhia, em decorrência do *float* firmado nos contratos com estas instituições.

## 7 Adiantamento a fornecedores

O saldo de R\$ 2.843 (2016 - R\$ 2.881) refere-se, substancialmente, ao adiantamento contratual para o fornecedor Capital Humano Obras e Serviços Ltda., que presta serviços técnicos e fornece equipamentos e materiais para execução de obras no sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água. O saldo será compensado conforme a execução do serviço.

## BRK Ambiental - Sumaré S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 8 Intangível

	Sistema de água e esgoto	Direito de concessão	Softwares	Intangível em formação (i)	Total
<b>Custo de aquisição</b>					
Saldo inicial em 1º janeiro de 2016	3.464	85.441		8.217	97.122
Adições	2.328		138	4.201	6.667
Baixas	(53)				(53)
Transferências	5.138		295	(5.669)	(236)
Saldo final em 31 de dezembro de 2016	10.877	85.441	433	6.749	103.500
<b>Amortização acumulada</b>					
Saldo inicial em 1º janeiro de 2016	(83)	(1.537)			(1.620)
Amortização	(525)	(2.852)	(42)		(3.419)
Baixas	10				10
Saldo final em 31 de dezembro de 2016	(598)	(4.389)	(42)		(5.029)
Valor contábil líquido	10.279	81.052	391	6.749	98.471
<b>Custo de aquisição</b>					
Saldo inicial em 1º janeiro de 2017	10.877	85.441	433	6.749	103.500
Adições	1.393			3.924	5.317
Saldo final em 31 de dezembro de 2017	12.270	85.441	433	10.673	108.817
<b>Amortização acumulada</b>					
Saldo inicial em 1º janeiro de 2017	(598)	(4.389)	(42)		(5.029)
Amortização	(829)	(2.852)	(87)		(3.768)
Saldo final em 31 de dezembro de 2017	(1.427)	(7.241)	(129)		(8.797)
Valor contábil líquido	10.843	78.200	304	10.673	100.020
Vida útil (anos)	5 a 30	30	5 a 10		

- (i) O intangível em formação refere-se aos investimentos na construção da estação de esgotamento sanitário do Município de Sumaré, com previsão de conclusão em dezembro de 2021.

## 9 Fornecedores

	2017	2016
Aquisição de infraestrutura	1.018	1.720
Serviços e materiais para operação	8.908	12.161
Outros	7	114
	9.933	13.995

## BRK Ambiental - Sumaré S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 10 Debêntures

### (a) Composição

Instituição financeira	Série	Emissão	Encargos financeiros anuais	Taxa efetiva de juros anual	Vencimento	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar	2017	2016
Banco Bradesco S.A	Única	jun/2015	CDI+4,55%	17,85%	jun/2020	1.918	(959)	61.565	74.143
	Única	mar/2017	CDI+4,90%	18,23%	set/2018	1.276	(638)	54.903	
(-) Custos de transação								(1.597)	(909)
Total						3.194	(1.597)	114.871	73.234
Total de debêntures curto prazo								79.750	12.246
(-) Custo de transação								(1.022)	(260)
Circulante								78.728	11.986
Total de debêntures longo prazo								36.718	61.897
(-) Custo de transação								(575)	(649)
Não circulante								36.143	61.248
								114.871	73.234

### (b) Movimentação

	2017	2016
Saldo no início do exercício	73.234	81.634
(+) Novas emissões	50.000	
(+) Encargos financeiros	14.805	14.078
(-) Amortização principal	(10.200)	
(-) Amortização juros	(12.280)	(22.738)
(+/-) Custos de transação	(688)	260
Saldo no final do exercício	114.871	73.234

### (c) Prazo de vencimento

	2017
2019	24.095
2020	12.048
	36.143

## BRK Ambiental - Sumaré S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (d) Garantias e outras informações relevantes

As debêntures estão garantidas pelo suporte de seu acionista controlador.

#### (e) Cláusulas contratuais restritivas - *Covenants*

A Companhia possui em seu contrato de debêntures cláusulas restritivas que obrigam o cumprimento de garantias especiais.

A consequência para o não cumprimento desses compromissos é a possibilidade de antecipação do vencimento da dívida.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia obteve *waiver* da instituição financeira para resguardar o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD.

## 11 Partes relacionadas

	Passivo não circulante		Custos/despesas operacionais		Resultado	
	Partes relacionadas				Resultado financeiro	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
BRK Ambiental	33.529	43.019	(5.664)	(393)	(6.133)	(572)
Odebrecht Ambiental S.A. ("ODB Ambiental")				(4.619)		(3.155)
	<u>33.529</u>	<u>43.019</u>	<u>(5.664)</u>	<u>(5.012)</u>	<u>(6.133)</u>	<u>(3.727)</u>

O saldo refere-se ao contrato de mútuo com remuneração de 100% do CDI acrescido de 4% ao ano, com vencimento em 27 de fevereiro de 2026, ao rateio de despesas e serviços prestados pelo acionista controlador, conforme contrato entre as partes.

## 12 Imposto de renda e contribuição social diferidos

#### (a) Composição, expectativa e movimentação de imposto de renda e contribuição social diferidos

Composição no balanço patrimonial (não circulante)	2017	2016
Ativo diferido	<u>21.822</u>	<u>17.543</u>

Conforme o estudo técnico, os lucros tributáveis futuros permitem a recuperação do ativo fiscal diferido e liquidação do passivo fiscal diferido existentes, conforme estimativa a seguir:

## BRK Ambiental - Sumaré S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2017</u>
<b>Ativo de imposto diferido</b>	
Ativo de imposto diferido a ser recuperado depois de 12 meses	<u>22.546</u>
	<u>22.546</u>
Expectativa de realização do ativo diferido é como segue:	
2018	
2019	718
2020	718
2021	299
2026	151
2027	1.291
Demais anos	<u>19.369</u>
	<u>22.546</u>
<b>Passivo de imposto diferido</b>	
Passivo de imposto diferido a ser liquidado depois de 12 meses	<u>(724)</u>
Expectativa de realização do passivo diferido é como segue:	
2023	<u>(724)</u>

Caso haja fatores relevantes que venham modificar as projeções, essas serão revisadas durante os respectivos exercícios. Os referidos créditos são passíveis de compensações com lucros tributáveis futuros da Companhia, sem prazo de prescrição.

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o exercício, sem levar em consideração a compensação dos saldos é a seguinte:

Ativo fiscal diferido	Reconhecido na demonstração do resultado		Outros	2017
	2016			
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	15.430	7.158	(2.328)	20.260
Provisões	124	426		550
Lei 12.973	2.413	(677)		1.736
Compensação CPC 32 (IAS 12)	(424)		(300)	(724)
	<u>17.543</u>	<u>6.907</u>	<u>(2.628)</u>	<u>21.822</u>
<b>Passivo fiscal diferido</b>				
Receita e custo de construção	(116)	(30)		(146)
Capitalização de juros e custo de transação	(308)	(212)		(520)
Demais diferenças temporárias decorrentes da lei 11.638/07 (Lei 12.973)		(58)		(58)
Compensação CPC 32 (IAS 12)	424		300	724
		<u>(300)</u>	<u>300</u>	

#### (b) Reconciliação da alíquota nominal com a taxa efetiva

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro da Companhia difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto de renda e contribuição social nominal, aplicável, como segue:

## BRK Ambiental - Sumaré S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2017	2016
Resultado antes de imposto de renda e contribuição social	(19.684)	(21.336)
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	6.693	7.254
Efeito das exclusões permanentes	(86)	(22)
Receita de imposto de renda e contribuição social	6.607	7.232
Alíquota efetiva	-33,57%	-33,90%

### 13 Obrigações com o poder concedente

Em 30 de novembro de 2016, a Companhia assinou o 1º Aditivo ao Contrato de Concessão para reequilíbrio econômico financeiro, postergando os pagamentos referente a outorga, suspensos desde outubro de 2015, em consequência à universalização do serviço de tratamento de esgotamento sanitário de 2028 para 2022. Adicionalmente, no decorrer do exercício de 2017 foi liquidado a obrigação.

### 14 Provisões para Contingências

	Reclamações cíveis	Contingências tributárias	Contingências trabalhista e previdenciárias	Consumidores	Total
Em 1º de janeiro de 2017	40				40
Debitado (creditado) à demonstração do resultado					
(+) Provisões adicionais reconhecidas (incluindo juros e atualização monetária)	43	5	478	26	552
(-) Reduções decorrentes de remensuração e valores não usados, estornados	(72)	(5)			(77)
(-) Reduções decorrentes de pagamentos	(11)		(15)		(26)
Em 31 de dezembro de 2017			463	26	489

#### (a) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia está envolvida em outros processos judiciais em andamento, nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída.

A Administração considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para defesa. Abaixo composição:

Natureza	2017
Reclamações cíveis	15
Consumidores	58
Contingências trabalhistas e previdenciárias	4.049
	4.122

## BRK Ambiental - Sumaré S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 15 Patrimônio líquido

##### (a) Capital social

	% de participação		Capital social		Quantidade de ações	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
BRK Ambiental	100,00	100,00	2.033	2.033	2.032.852	2.032.852

##### (b) Prejuízo por ação

O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício. A Companhia não mantém ações em tesouraria.

	2017	2016
Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	(13.077)	(14.104)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	2.033	2.033
Prejuízo básico por ação (em R\$)	(6,43)	(6,94)

A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o prejuízo básico e o diluído por ação são iguais.

#### 16 Resultado do exercício

##### (a) Receita

As reconciliações das receitas auferidas são conforme segue:

	Nota explicativa	2017	2016
<b>Operações</b>			
Receita de serviços	2.11 (a)	79.497	67.140
Receita de construção	2.11 (b)	5.317	5.998
		84.814	73.138
Impostos e contribuições sobre serviços		(7.319)	(6.224)
Abatimentos e cancelamentos		(1.257)	(1.281)
		76.238	65.633

## BRK Ambiental - Sumaré S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (b) Despesa por natureza

	Nota explicativa	2017	2016
<b>Classificadas por natureza:</b>			
Custo de construção		(5.211)	(5.878)
Pessoal			
Remunerações		(11.266)	(9.011)
Encargos sociais e trabalhistas		(3.632)	(3.190)
Programa de alimentação		(1.277)	(1.116)
Programa de saúde		(1.179)	(849)
Outros benefícios		(328)	(266)
		<u>(17.682)</u>	<u>(14.432)</u>
Materiais		(6.237)	(5.668)
Serviços			
Aluguéis e condomínios pessoa jurídica, comunicação e energia elétrica		(17.116)	(17.777)
Serviços pessoa jurídica		(12.369)	(10.273)
Manutenções		(1.405)	(630)
Auditorias, consultorias e assessorias		(2.231)	(1.570)
Outros		(33)	(43)
		<u>(33.154)</u>	<u>(30.293)</u>
Tributos, taxas e contribuições		(1.877)	(304)
Partes relacionadas	11	(5.664)	(5.012)
Seguros		(321)	(436)
Depreciação e amortização		(3.860)	(3.485)
(+) Crédito Pis/Cofins dos custos operacionais		3.548	2.563
Comercial		(157)	(281)
Viagens		(58)	(105)
Outras		(2.033)	(1.426)
		<u>(72.706)</u>	<u>(64.757)</u>
<b>Classificadas por função:</b>			
Custo dos serviços prestados		(56.659)	(52.271)
Gerais e administrativas		(16.114)	(12.620)
Outras receitas, líquidas		67	134
		<u>(72.706)</u>	<u>(64.757)</u>

#### (c) Resultado financeiro

	Nota explicativa	2017	2016
<b>Receitas financeiras</b>			
Rendimentos de aplicações financeiras		9	7
Multas por atraso de pagamento		684	611
Juros sobre atraso de pagamentos		287	448
Outras		603	8
(-) Tributos sobre receitas financeiras (Pis e Cofins)		(74)	(50)
		<u>1.509</u>	<u>1.024</u>
<b>Despesas financeiras</b>			
Juros e variações monetárias		(16.012)	(14.735)
Partes relacionadas	11	(6.133)	(3.727)
Ajuste a valor presente			(1.514)
Multa por atraso de pagamento		(674)	(1.403)
Juros sobre atraso de pagamento		(972)	(1.113)
Outras		(934)	(744)
		<u>(24.725)</u>	<u>(23.236)</u>
Resultado financeiro, líquido		<u>(23.216)</u>	<u>(22.212)</u>

## BRK Ambiental - Sumaré S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 17 Seguros

A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia obedecendo a parâmetros estabelecidos em política específica do Grupo Brookfield e as coberturas são estabelecidas pela administração.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía seguros contratados, substancialmente, para a cobertura de edificações, garantias dos contratos assinados referente a prestação de serviços aos clientes, além de cobertura de responsabilidade civil para riscos de operações e ambiental, resumidos como segue:

Tipo de cobertura	Importâncias seguradas
Garantia de contrato	10.000
Responsabilidade civil	60.000
Risco de engenharia	17.611
Riscos operacionais	157.792

#### 18 Operações que não afetaram caixa (demonstração dos fluxos de caixa)

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram realizadas operações não envolvendo caixa nas demonstrações do fluxo de caixa, do qual demonstramos as principais a seguir:

	2017
Total de adições do intangível (Nota 8)	5.317
Itens que não afetam caixa (ver composição a seguir)	(1.124)
Total das adições no intangível conforme demonstração do fluxo de caixa	4.193
Transações de investimento e financiamentos que afetaram o intangível, mas não envolveram caixa:	
Fornecedores a pagar	(1.018)
Margem de construção do exercício	(106)
Total	(1.124)

#### 19 Eventos subsequentes

(a) Em 27 de fevereiro de 2018, o capital social da Companhia foi aumentado em R\$ 52.405 com a emissão de 52.404.699 novas ações ordinárias, sendo R\$ 31.674 através de capitalização AFAC e R\$ 20.731 mediante capitalização de mútuo junto à acionista BRK Ambiental.

(b) Em 7 de março de 2018, foi deferido o pedido liminar do Ministério Público de São Paulo no sentido de suspender os aumentos de tarifa decorrentes do Termo de Ajustamento de

## **BRK Ambiental - Sumaré S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Conduta (“TAC”), firmado com a Companhia em 10 de dezembro de 2015, mantendo os termos do Decreto Municipal nº 10.101/2017, sob os fundamentos de que o TAC alterou substancialmente o objeto do contrato de concessão, além de ter previsto irregular revisão tarifária extraordinária. O TAC estabelece a antecipação de metas contratuais de esgotamento sanitário e, em contrapartida, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, contempla o aumento tarifário para fazer jus à antecipação, quais sejam: 3,62% em janeiro de 2017, 2018 e 2019.

A Companhia recorreu da decisão, demonstrando que o TAC que se pretende anular é posterior à licitação, de forma que não havia condições temporais para que as obrigações previstas no TAC então vigentes fossem incorporadas no edital da licitação.

Na receita da Companhia, o impacto será de aproximadamente R\$ 240 por mês no ano de 2018 (não auditado). No entanto, em decorrência da suspensão dos reajustes previstos no TAC, a obrigação de antecipar os investimentos em esgotamento sanitário também se encontra suspensa, de forma a não haver impacto negativo para a concessionária.

\* \* \*